



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**EDITAL Nº 124/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PAULO RICARDO CATTÂNEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de refeições diárias aos servidores públicos plantonistas do Município de Soledade/RS e do SAMU.

DO FORNECEDOR E RAZÃO DA ESCOLHA:

- **PIRIQUITO'S – RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA**, com sede na Avenida Julio de Castilhos, nº 1101, Bairro Centro, CEP 99300-000, Soledade/RS, inscrita no **CNPJ nº 19.386.947/0001-00**.

- A razão da escolha é pelo menor preço.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de refeições diárias aos servidores públicos plantonistas do Município de Soledade/RS e do SAMU, baseando-se no Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93.

A justificativa se dá através da documentação em anexo.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor: R\$ 21,00 (vinte e um reais) por cada refeição.

O pagamento será efetuado da seguinte forma:

- Mensalmente, conforme a quantidade entregue no período mensal, em até 30 (trinta) dias após a entrega das refeições.

A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada do recebimento dos serviços por parte da Secretaria solicitante.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será imediato.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e atualizada pela Lei Federal nº 9.648/98 de 27 de maio de 1998, em seu art. 24, inciso V.

Soledade, 14 de Setembro de 2018.



PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob nº 124

Soledade, 14 / 09 / 2018

